



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

132598



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 132.598

DATA 07/03/2022

**C.L.
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL - Fração ideal de 0,0021275 do respectivo terreno designado por LOTE 3, do PAL 49.596, de 2ª categoria, onde existe parte do prédio nº 989 (a demolir), que corresponderá ao Apartamento 1205, com direito a vaga de garagem nº 36, do Bloco 02 (Torre 02), do edifício em construção situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989, medindo o terreno na totalidade: 36m50 em curva subordinada a um raio interno de 60m00, mais 52m44; 79m73 de fundos em três segmentos de: 45m00, mais 25m30, mais 9m43; 110m50 à direita; 139m67 à esquerda.

PROPRIETÁRIA - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.692.778/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de PMI South América Consumer Goods Ltda, conforme escritura de compra e venda do 8º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3241, Fls. 041, através do Sistema de Atos Notariais Eletrônico (e-notariado) de 09/09/2021, registrada no Livro 2, Ficha 01 verso, matrícula nº 59.861-A, no ato R.15, em 21/09/2021; transportado para o Livro 2, Ficha 01, da Matrícula nº 131.427, em 12/11/2021. O Oficial
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 1 - 07/03/2022 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 2, da Matrícula nº 131.427, em 22/11/2021. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 2 - 07/03/2022 - TERMO DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Arts 31-A da Lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 07, Matrícula nº 131.427, no ato AV. 4, em 22/11/2021. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 3 - 07/03/2022 - ENQUADRAMENTO.

Certifico, que o empreendimento do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial e está enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, conforme ato AV.3, da matrícula nº. 131.427, averbado em 22/11/2021. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 4 - 07/03/2022 - TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, conforme consta averbado na Matrícula nº 131.427, no ato AV. 5, em 22/11/2021 e nos termos do requerimento datado de 11/11/2021, que a proprietária MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA., declara que se responsabiliza pela demolição do prédio nº 989 da Avenida Pastor Martin Luther King Junior mencionado no "caput" daquela matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 5 - 07/03/2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico, que foi registrada hoje no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 5668, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício "RESIDENCIAL ESPLendor CARIOCA" situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JÚNIOR Nº 989, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299
(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DX06-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

MATRÍCULA Nº 132.598

FICHA 01 VERSO

AV. 6 – 07/03/2022 – LICENÇA AMBIENTAL.

Certifico, que foi averbado hoje, no Livro 2, Ficha 07 verso, nos atos AV. 6 e AV. 7, da Matrícula nº 131.427, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, instruído pelo Termo Ambiental Municipal – TME nº. 000072/2021, concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação em 27/08/2021, com base no Processo nº. 14/200.710/2019, que foi concedida a MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, licença ambiental de recuperação com relação ao prédio na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº. 989; mediante as condições estabelecidas na referida licença; "sendo constatado que o terreno do imóvel objeto desta matrícula, foi classificado como ÁREA REABILITADA PARA USO RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme resolução CONAMA Nº 420/2009, ficando proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste imóvel e de seu entorno, para quaisquer fins; observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo". O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

R. 7 – 18/07/2022 – HIPOTECA – (Prot. 474.180).

Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, da Caixa Econômica Federal – CEF, Contrato nº 8.7877.1322870-2, datado de 18/01/2022, a MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de credora, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$28.454.694,79, tendo como objetivo a construção de 192 unidades autônomas (incluindo todas as unidades constantes do bloco 2), situadas na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989, pago na forma do título, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; e que para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$39.220.600,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EEEE 07012 EAE. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 8 – 04/11/2022 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 479.295).

Certifico, nos termos do requerimento de 30/08/2022, instruído pela certidão nº 23/0280/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 – Meier, datada de 26/07/2022, que foi concedida licença para demolição de prédio não residencial (Industrial), com 24.658,00m², situado na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 989, tendo a aceitação das obras sido concedida em 13/07/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 23541 BEI. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 9 – 21/03/2023 – RETIFICAÇÃO – (Art. 213 (Art. 213, item 1.a da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2014).

Certifico, em retificação ao ato R. 7 supra, que o nº correto do contrato é: 8.7877.1397256-8 e não como constou. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 10 – 21/03/2023 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 484.594).

Certifico que, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, de que tratam os atos R.7 e AV.9, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 12/12/2022. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW 60308 FJD. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

CONTINUA NA FICHA 2

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ndigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 132.598	DATA 07/03/2022	CL INSCRIÇÃO
----------------------	-----------------	-----------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 132.598, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de 0,0021275 do respectivo terreno designado por LOTE 3, do PAL 49.596, de 2ª categoria, que corresponderá ao Apartamento 1205, com direito a vaga de garagem nº 36, do Bloco 02 (Torre 02), do edifício em construção situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989.

R. 11 – 21/03/2023 - COMPRA E VENDA - (Prot. 484.594).
Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal - CEF, contrato nº 1.7877.0210889-3, de 12/12/2022, MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ROBERCI PINTO QUEIROZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, CPF nº 109.158.357-97, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$243.332,96, sendo R\$55.574,86 por recursos próprios e R\$187.758,10 pelo financiamento da credora; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.531.756, em 16/01/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$243.332,96. Selo de fiscalização eletrônica nº EEIW 60309 ICE. O Oficial
Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 12 – 21/03/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 484.594).
Pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV.10 e R.11, ROBERCI PINTO QUEIROZ JUNIOR, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$187.758,10, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor da credora; fica atribuído o valor de R\$260.500,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$187.758,10. Selo de fiscalização eletrônica nº EEIW 60310 IHD. O Oficial
Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV - 13 - M - 132598 - CONSTRUÇÃO: Consta averbado no ato AV-12, da matrícula nº 132.334, nesta data, pelo requerimento de 21/02/2025, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier, Certidão nº 23/0067/2025, datada de 19/02/2025, de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/00550, para declarar que foi concedida licença de legalização de construção de grupamento residencial multifamiliar sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, com 26.246,64m² de área total, designada pela AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 989, BLOCO 1, aptºs 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508, 1601/1608; BLOCO 2 aptºs 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, 1601/1612; e BLOCO 3 aptºs 101/112, 201/212,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 02-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, tendo 152 vagas de veículos descobertas, tendo sido o habite-se concedido em 14/02/2025. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Em 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27974 DFU. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 14 - M - 132598 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 512906, aos 31/03/2025. De acordo com o requerimento de 20/03/2025 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXU 30738 PXL. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 15 - M - 132598 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Consta registrado no ato R-14, na matrícula nº 132.334, nesta data, pelo requerimento de 19/03/2025, foi instituído condomínio, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64, e com base no art. 1.332 do atual Código Civil Brasileiro e pelo art. 1358 e art. 1359 do CNCGJ-RJ, correspondendo a fração ideal de cada unidade a seguinte:

Unidade Autônoma	Fração Ideal
101/T1	0,0018267
102/T1	0,0018267
103/T1	0,0021771
104/T1	0,0021771
105/T1	0,0021124
106/T1	0,0021124
107/T1	0,0018267
108/T1	0,0018267
201/T1	0,0018267
202/T1	0,0018267
203/T1	0,0021264
204/T1	0,0021264
205/T1	0,0020617
206/T1	0,0020617
207/T1	0,0018267
208/T1	0,0018267
301/T1	0,0018267
302/T1	0,0018267
303/T1	0,0021264
304/T1	0,0021264
305/T1	0,0020617
306/T1	0,0020617
307/T1	0,0018267
308/T1	0,0018267
401/T1	0,0018267
402/T1	0,0018267
403/T1	0,0021264
404/T1	0,0021264
405/T1	0,0020617
406/T1	0,0020617
407/T1	0,0018267
408/T1	0,0018267
501/T1	0,0018267
502/T1	0,0018267
503/T1	0,0021264
504/T1	0,0021264
505/T1	0,0020617
506/T1	0,0020617
507/T1	0,0018267
508/T1	0,0018267
601/T1	0,0018267
602/T1	0,0018267
603/T1	0,0021264
604/T1	0,0021264
605/T1	0,0020617
606/T1	0,0020617
607/T1	0,0018267
608/T1	0,0018267

CONTINUA NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DX06-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:																																																																																																																																																																		
132.598	093617.2.0132598-27	3																																																																																																																																																																		
<table><tr><td>701/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>702/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>703/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>704/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>705/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>706/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>707/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>708/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>801/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>802/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>803/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>804/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>805/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>806/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>807/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>808/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>901/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>902/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>903/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>904/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>905/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>906/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>907/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>908/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1001/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1002/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1003/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1004/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1005/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1006/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1007/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1008/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1101/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1102/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1103/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1104/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1105/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1106/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1107/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1108/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1201/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1202/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1203/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1204/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1205/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1206/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1207/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1208/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1301/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1302/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1303/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1304/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1305/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1306/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1307/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1308/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1401/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1402/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1403/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1404/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1405/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1406/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1407/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1408/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1501/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1502/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1503/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1504/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1505/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1506/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1507/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1508/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1601/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1602/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1603/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1604/T1</td><td>0.0021264</td></tr><tr><td>1605/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1606/T1</td><td>0.0020617</td></tr><tr><td>1607/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>1608/T1</td><td>0.0018267</td></tr><tr><td>101/T2</td><td>0.0023836</td></tr></table>			701/T1	0.0018267	702/T1	0.0018267	703/T1	0.0021264	704/T1	0.0021264	705/T1	0.0020617	706/T1	0.0020617	707/T1	0.0018267	708/T1	0.0018267	801/T1	0.0018267	802/T1	0.0018267	803/T1	0.0021264	804/T1	0.0021264	805/T1	0.0020617	806/T1	0.0020617	807/T1	0.0018267	808/T1	0.0018267	901/T1	0.0018267	902/T1	0.0018267	903/T1	0.0021264	904/T1	0.0021264	905/T1	0.0020617	906/T1	0.0020617	907/T1	0.0018267	908/T1	0.0018267	1001/T1	0.0018267	1002/T1	0.0018267	1003/T1	0.0021264	1004/T1	0.0021264	1005/T1	0.0020617	1006/T1	0.0020617	1007/T1	0.0018267	1008/T1	0.0018267	1101/T1	0.0018267	1102/T1	0.0018267	1103/T1	0.0021264	1104/T1	0.0021264	1105/T1	0.0020617	1106/T1	0.0020617	1107/T1	0.0018267	1108/T1	0.0018267	1201/T1	0.0018267	1202/T1	0.0018267	1203/T1	0.0021264	1204/T1	0.0021264	1205/T1	0.0020617	1206/T1	0.0020617	1207/T1	0.0018267	1208/T1	0.0018267	1301/T1	0.0018267	1302/T1	0.0018267	1303/T1	0.0021264	1304/T1	0.0021264	1305/T1	0.0020617	1306/T1	0.0020617	1307/T1	0.0018267	1308/T1	0.0018267	1401/T1	0.0018267	1402/T1	0.0018267	1403/T1	0.0021264	1404/T1	0.0021264	1405/T1	0.0020617	1406/T1	0.0020617	1407/T1	0.0018267	1408/T1	0.0018267	1501/T1	0.0018267	1502/T1	0.0018267	1503/T1	0.0021264	1504/T1	0.0021264	1505/T1	0.0020617	1506/T1	0.0020617	1507/T1	0.0018267	1508/T1	0.0018267	1601/T1	0.0018267	1602/T1	0.0018267	1603/T1	0.0021264	1604/T1	0.0021264	1605/T1	0.0020617	1606/T1	0.0020617	1607/T1	0.0018267	1608/T1	0.0018267	101/T2	0.0023836
701/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
702/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
703/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
704/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
705/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
706/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
707/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
708/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
801/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
802/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
803/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
804/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
805/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
806/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
807/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
808/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
901/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
902/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
903/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
904/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
905/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
906/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
907/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
908/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1001/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1002/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1003/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1004/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1005/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1006/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1007/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1008/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1101/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1102/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1103/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1104/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1105/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1106/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1107/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1108/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1201/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1202/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1203/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1204/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1205/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1206/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1207/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1208/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1301/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1302/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1303/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1304/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1305/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1306/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1307/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1308/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1401/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1402/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1403/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1404/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1405/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1406/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1407/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1408/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1501/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1502/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1503/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1504/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1505/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1506/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1507/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1508/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1601/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1602/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1603/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1604/T1	0.0021264																																																																																																																																																																			
1605/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1606/T1	0.0020617																																																																																																																																																																			
1607/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
1608/T1	0.0018267																																																																																																																																																																			
101/T2	0.0023836																																																																																																																																																																			

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 3-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

102/T2	0,0018267
103/T2	0,0027933
104/T2	0,0020958
105/T2	0,003812
106/T2	0,0021145
107/T2	0,0038236
108/T2	0,0021145
109/T2	0,0027933
110/T2	0,0020958
111/T2	0,0023836
112/T2	0,0018914
201/T2	0,0018267
202/T2	0,0018267
203/T2	0,0020451
204/T2	0,0020451
205/T2	0,0020628
206/T2	0,0020628
207/T2	0,0020628
208/T2	0,0020628
209/T2	0,0020451
210/T2	0,0020451
211/T2	0,0018267
212/T2	0,0018914
301/T2	0,0018267
302/T2	0,0018267
303/T2	0,0020451
304/T2	0,0020451
305/T2	0,0020628
306/T2	0,0020628
307/T2	0,0020628
308/T2	0,0020628
309/T2	0,0020451
310/T2	0,0020451
311/T2	0,0018267
312/T2	0,0018914
401/T2	0,0018267
402/T2	0,0018267
403/T2	0,0020451
404/T2	0,0020451
405/T2	0,0021275
406/T2	0,0021275
407/T2	0,0021275
408/T2	0,0021275
409/T2	0,0020451
410/T2	0,0020451
411/T2	0,0018267
412/T2	0,0018914
501/T2	0,0018267
502/T2	0,0018267
503/T2	0,0020451
504/T2	0,0020451
505/T2	0,0021275
506/T2	0,0021275
507/T2	0,0021275
508/T2	0,0021275
509/T2	0,0020451
510/T2	0,0020451
511/T2	0,0018267
512/T2	0,0018914
601/T2	0,0018267
602/T2	0,0018267
603/T2	0,0020451
604/T2	0,0020451
605/T2	0,0021275
606/T2	0,0021275
607/T2	0,0021275
608/T2	0,0021275
609/T2	0,0020451
610/T2	0,0020451
611/T2	0,0018267
612/T2	0,0018914
701/T2	0,0018267
702/T2	0,0018267
703/T2	0,0020451
704/T2	0,0020451
705/T2	0,0021275
706/T2	0,0021275
707/T2	0,0021275
708/T2	0,0021275
709/T2	0,0020451
710/T2	0,0020451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

CONTINUA NA FOLHA 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 4
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

711/12	0.0018267
712/12	0.0018914
801/12	0.0018267
802/12	0.0018267
803/12	0.0020451
804/12	0.0020451
805/12	0.0021275
806/12	0.0021275
807/12	0.0021405
808/12	0.0021405
809/12	0.0020451
810/12	0.0020451
811/12	0.0018267
812/12	0.0018914
901/12	0.0018267
902/12	0.0018267
903/12	0.0020451
904/12	0.0020451
905/12	0.0021275
906/12	0.0021275
907/12	0.0021275
908/12	0.0021275
909/12	0.0020451
910/12	0.0020451
911/12	0.0018267
912/12	0.0018267
1001/12	0.0018267
1002/12	0.0018267
1003/12	0.0020451
1004/12	0.0020451
1005/12	0.0021275
1006/12	0.0021275
1007/12	0.0021275
1008/12	0.0021405
1009/12	0.0020451
1010/12	0.0020451
1011/12	0.0018267
1012/12	0.0018267
1101/12	0.0018267
1102/12	0.0018267
1103/12	0.0020451
1104/12	0.0020451
1105/12	0.0021275
1106/12	0.0021275
1107/12	0.0021275
1108/12	0.0021275
1109/12	0.0020451
1110/12	0.0020451
1111/12	0.0018267
1112/12	0.0018267
1201/12	0.0018267
1202/12	0.0018267
1203/12	0.0020451
1204/12	0.0020451
1205/12	0.0021275
1206/12	0.0021275
1207/12	0.0021275
1208/12	0.0021275
1209/12	0.0020451
1210/12	0.0020451
1211/12	0.0018267
1212/12	0.0018267
1301/12	0.0018267
1302/12	0.0018267
1303/12	0.0020451
1304/12	0.0020451
1305/12	0.0021275
1306/12	0.0021275
1307/12	0.0021275
1308/12	0.0021275
1309/12	0.0020451
1310/12	0.0020451
1311/12	0.0018267
1312/12	0.0018267
1401/12	0.0018267
1402/12	0.0018267
1403/12	0.0020451
1404/12	0.0020451
1405/12	0.0021275
1406/12	0.0021275
1407/12	0.0021275

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 4-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

1408/T2	0,0021275
1409/T2	0,0020451
1410/T2	0,0020451
1411/T2	0,0018267
1412/T2	0,0018267
1501/T2	0,0018267
1502/T2	0,0018267
1503/T2	0,0020451
1504/T2	0,0020451
1505/T2	0,0021275
1506/T2	0,0021275
1507/T2	0,0021275
1508/T2	0,0021275
1509/T2	0,0020451
1510/T2	0,0020451
1511/T2	0,0018267
1512/T2	0,0018267
1601/T2	0,0018267
1602/T2	0,0018267
1603/T2	0,0020451
1604/T2	0,0020451
1605/T2	0,0021275
1606/T2	0,0021275
1607/T2	0,0021275
1608/T2	0,0021275
1609/T2	0,0020451
1610/T2	0,0020451
1611/T2	0,0018267
1612/T2	0,0018267
101/T3	0,0021158
102/T3	0,0018914
103/T3	0,0024504
104/T3	0,0021605
105/T3	0,0024678
106/T3	0,0021792
107/T3	0,0021792
108/T3	0,0021145
109/T3	0,0020958
110/T3	0,0020958
111/T3	0,0018267
112/T3	0,0018267
201/T3	0,0018267
202/T3	0,0018914
203/T3	0,0020451
204/T3	0,0020451
205/T3	0,0021275
206/T3	0,0021275
207/T3	0,0021275
208/T3	0,0020628
209/T3	0,0020451
210/T3	0,0020451
211/T3	0,0018267
212/T3	0,0018267
301/T3	0,0018267
302/T3	0,0018914
303/T3	0,0020451
304/T3	0,0020451
305/T3	0,0020628
306/T3	0,0021405
307/T3	0,0021405
308/T3	0,0020628
309/T3	0,0020451
310/T3	0,0020451
311/T3	0,0018267
312/T3	0,0018267
401/T3	0,0018267
402/T3	0,0018914
403/T3	0,0020451
404/T3	0,0020451
405/T3	0,0021275
406/T3	0,0021275
407/T3	0,0021275
408/T3	0,0020628
409/T3	0,0020451
410/T3	0,0020451
411/T3	0,0018267
412/T3	0,0018267
501/T3	0,0018267
502/T3	0,0018914
503/T3	0,0020451
504/T3	0,0020451

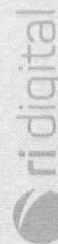
CONTINUA NA FOLHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 5
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

505/T3	0.0021275
506/T3	0.0021275
507/T3	0.0021275
508/T3	0.0020628
509/T3	0.0020451
510/T3	0.0020451
511/T3	0.0018267
512/T3	0.0018267
601/T3	0.0018267
602/T3	0.0018914
603/T3	0.0020451
604/T3	0.0020451
605/T3	0.0021275
606/T3	0.0021275
607/T3	0.0021275
608/T3	0.0020628
609/T3	0.0020451
610/T3	0.0020451
611/T3	0.0018267
612/T3	0.0018267
701/T3	0.0018267
702/T3	0.0018914
703/T3	0.0020451
704/T3	0.0020451
705/T3	0.0021275
706/T3	0.0021275
707/T3	0.0021275
708/T3	0.0020628
709/T3	0.0020451
710/T3	0.0020451
711/T3	0.0018267
712/T3	0.0018267
801/T3	0.0018267
802/T3	0.0018267
803/T3	0.0020451
804/T3	0.0020451
805/T3	0.0021275
806/T3	0.0021275
807/T3	0.0021275
808/T3	0.0020628
809/T3	0.0020451
810/T3	0.0020451
811/T3	0.0018267
812/T3	0.0018267
901/T3	0.0018267
902/T3	0.0018267
903/T3	0.0020451
904/T3	0.0020451
905/T3	0.0021275
906/T3	0.0021275
907/T3	0.0021275
908/T3	0.0020628
909/T3	0.0020451
910/T3	0.0020451
911/T3	0.0018267
912/T3	0.0018267
1001/T3	0.0018267
1002/T3	0.0018267
1003/T3	0.0020451
1004/T3	0.0020451
1005/T3	0.0021275
1006/T3	0.0021275
1007/T3	0.0021275
1008/T3	0.0020628
1009/T3	0.0020451
1010/T3	0.0020451
1011/T3	0.0018267
1012/T3	0.0018267
1101/T3	0.0018267
1102/T3	0.0018267
1103/T3	0.0020451
1104/T3	0.0020451
1105/T3	0.0021275
1106/T3	0.0021275
1107/T3	0.0021275
1108/T3	0.0020628
1109/T3	0.0020451
1110/T3	0.0020451
1111/T3	0.0018267
1112/T3	0.0018267
1201/T3	0.0018267

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 5-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

1202/T3	0,0018267
1203/T3	0,0020451
1204/T3	0,0020451
1205/T3	0,0021275
1206/T3	0,0021275
1207/T3	0,0021275
1208/T3	0,0020628
1209/T3	0,0020451
1210/T3	0,0020451
1211/T3	0,0018267
1212/T3	0,0018267
1301/T3	0,0018267
1302/T3	0,0018267
1303/T3	0,0020451
1304/T3	0,0020451
1305/T3	0,0021275
1306/T3	0,0021275
1307/T3	0,0021275
1308/T3	0,0020628
1309/T3	0,0020451
1310/T3	0,0020451
1311/T3	0,0018267
1312/T3	0,0018267
1401/T3	0,0018267
1402/T3	0,0018267
1403/T3	0,0020451
1404/T3	0,0020451
1405/T3	0,0021275
1406/T3	0,0021275
1407/T3	0,0021275
1408/T3	0,0020628
1409/T3	0,0020451
1410/T3	0,0020451
1411/T3	0,0018267
1412/T3	0,0018267
1501/T3	0,0018267
1502/T3	0,0018267
1503/T3	0,0020451
1504/T3	0,0020451
1505/T3	0,0021275
1506/T3	0,0021275
1507/T3	0,0021275
1508/T3	0,0020628
1509/T3	0,0020451
1510/T3	0,0020451
1511/T3	0,0018267
1512/T3	0,0018267

As 152 (cento e cinquenta e duas) vagas de uso exclusivo das unidades autônomas serão numeradas conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro/RJ, parte integrante desta documentação, e vinculadas aos apartamentos abaixo descritos, sendo que poderá ser necessária a utilização de manobrista:

UNIDADE	VAGA	TIPO	SITUAÇÃO
103/T01	121	Vaga permeável	Descoberta Livre
104/T01	122	Vaga permeável	Descoberta Livre
203/T01	123	Vaga permeável	Descoberta Livre
204/T01	124	Vaga permeável	Descoberta Livre
303/T01	125	Vaga permeável	Descoberta Livre
304/T01	126	Vaga permeável	Descoberta Livre
403/T01	127	Vaga permeável	Descoberta Livre
404/T01	128	Vaga permeável	Descoberta Livre
503/T01	129	Vaga permeável	Descoberta Livre
504/T01	130	Vaga permeável	Descoberta Livre
603/T01	131	Vaga permeável	Descoberta Livre
604/T01	132	Vaga permeável	Descoberta Livre
703/T01	133	Vaga permeável	Descoberta Livre
704/T01	134	Vaga permeável	Descoberta Livre
803/T01	135	Vaga permeável	Descoberta Livre
804/T01	136	Vaga permeável	Descoberta Livre
903/T01	137	Vaga permeável	Descoberta Livre
904/T01	138	Vaga permeável	Descoberta Livre
1003/T01	139	Vaga permeável	Descoberta Livre
1004/T01	140	Vaga permeável	Descoberta Livre
1103/T01	141	Vaga permeável	Descoberta Livre
1104/T01	142	Vaga permeável	Descoberta Livre
1203/T01	143	Vaga permeável	Descoberta Livre
1204/T01	144	Vaga permeável	Descoberta Livre

CONTINUA NA FOLHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXO6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 6
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

1303/T01	145	Vaga permeável	Descoberta Livre
1304/T01	146	Vaga permeável	Descoberta Livre
1403/T01	147	Vaga permeável	Descoberta Livre
1404/T01	148	Vaga permeável	Descoberta Livre
1503/T01	149	Vaga permeável	Descoberta Livre
1504/T01	150	Vaga permeável	Descoberta Livre
1603/T01	151	Vaga permeável	Descoberta Livre
1604/T01	152	Vaga permeável	Descoberta Livre
101/T02	1	Vaga permeável	Descoberta Livre
103/T02	2	Vaga permeável	Descoberta Livre
105/T02	3	Vaga permeável	Descoberta Livre
107/T02	4	Vaga permeável	Descoberta Livre
109/T02	5	Vaga permeável	Descoberta Livre
111/T02	6	Vaga permeável	Descoberta Livre
112/T02	8	PCD	Descoberta Livre
212/T02	9	PCD	Descoberta Livre
312/T02	10	PCD	Descoberta Livre
405/T02	57	Vaga permeável	Descoberta Livre
406/T02	56	Vaga permeável	Descoberta Livre
407/T02	55	Vaga permeável	Descoberta Livre
408/T02	54	Vaga permeável	Descoberta Livre
412/T02	11	PCD	Descoberta Livre
505/T02	53	Vaga permeável	Descoberta Livre
506/T02	52	Vaga permeável	Descoberta Livre
507/T02	51	Vaga permeável	Descoberta Livre
508/T02	114	Vaga permeável	Descoberta Livre
512/T02	12	PCD	Descoberta Livre
605/T02	113	Vaga permeável	Descoberta Livre
606/T02	112	Vaga permeável	Descoberta Livre
607/T02	111	Vaga permeável	Descoberta Livre
608/T02	110	Vaga permeável	Descoberta Livre
612/T02	17	PCD	Descoberta Livre
705/T02	109	Vaga permeável	Descoberta Livre
706/T02	108	Vaga permeável	Descoberta Livre
707/T02	107	Vaga permeável	Descoberta Livre
708/T02	106	Vaga permeável	Descoberta Livre
712/T02	18	PCD	Descoberta Livre
805/T02	105	Vaga permeável	Descoberta Livre
806/T02	104	Vaga permeável	Descoberta Livre
807/T02	50	Paralela	Descoberta Livre
808/T02	49	Paralela	Descoberta Livre
812/T02	19	PCD	Descoberta Livre
905/T02	48	Vaga permeável	Descoberta Livre
906/T02	47	Vaga permeável	Descoberta Livre
907/T02	46	Vaga permeável	Descoberta Livre
908/T02	45	Vaga permeável	Descoberta Livre
1005/T02	44	Vaga permeável	Descoberta Livre
1006/T02	43	Vaga permeável	Descoberta Livre
1007/T02	42	Vaga permeável	Descoberta Livre
1008/T02	41	Paralela	Descoberta Livre
1105/T02	40	Vaga permeável	Descoberta Livre
1106/T02	39	Vaga permeável	Descoberta Livre
1107/T02	38	Vaga permeável	Descoberta Livre
1108/T02	37	Vaga permeável	Descoberta Livre
1205/T02	36	Vaga permeável	Descoberta Livre
1206/T02	35	Vaga permeável	Descoberta Livre
1207/T02	34	Vaga permeável	Descoberta Livre
1208/T02	33	Vaga permeável	Descoberta Livre
1305/T02	32	Vaga permeável	Descoberta Livre
1306/T02	31	Vaga permeável	Descoberta Livre
1307/T02	30	Vaga permeável	Descoberta Livre
1308/T02	29	Vaga permeável	Descoberta Livre
1405/T02	28	Vaga permeável	Descoberta Livre
1406/T02	27	Vaga permeável	Descoberta Livre
1407/T02	26	Vaga permeável	Descoberta Livre
1408/T02	25	Vaga permeável	Descoberta Livre
1505/T02	21	Vaga permeável	Descoberta Livre
1506/T02	22	Vaga permeável	Descoberta Livre
1507/T02	23	Vaga permeável	Descoberta Livre
1508/T02	24	Vaga permeável	Descoberta Livre
1605/T02	7	Vaga permeável	Descoberta Livre
1606/T02	13	Vaga permeável	Descoberta Livre
1607/T02	14	Vaga permeável	Descoberta Livre
1608/T02	20	Vaga permeável	Descoberta Livre
101/T03	120	Vaga permeável	Descoberta Livre
102/T03	16	PCD	Descoberta Livre
103/T03	119	Vaga permeável	Descoberta Livre
104/T03	60	Vaga permeável	Descoberta Livre
105/T03	118	Vaga permeável	Descoberta Livre
106/T03	59	Vaga permeável	Descoberta Livre
107/T03	58	Vaga permeável	Descoberta Livre

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 6-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

202/T03	15	PCD	Descoberta Livre
205/T03	117	Vaga permeável	Descoberta Livre
206/T03	116	Vaga permeável	Descoberta Livre
207/T03	115	Vaga permeável	Descoberta Livre
302/T03	76	PCD	Descoberta Livre
306/T03	103	Paralela	Descoberta Livre
307/T03	102	Paralela	Descoberta Livre
402/T03	75	PCD	Descoberta Livre
405/T03	101	Vaga permeável	Descoberta Livre
406/T03	100	Vaga permeável	Descoberta Livre
407/T03	99	Vaga permeável	Descoberta Livre
502/T03	74	PCD	Descoberta Livre
505/T03	98	Vaga permeável	Descoberta Livre
506/T03	97	Vaga permeável	Descoberta Livre
507/T03	96	Vaga permeável	Descoberta Livre
602/T03	73	PCD	Descoberta Livre
605/T03	95	Vaga permeável	Descoberta Livre
606/T03	94	Vaga permeável	Descoberta Livre
607/T03	93	Vaga permeável	Descoberta Livre
702/T03	72	PCD	Descoberta Livre
705/T03	92	Vaga permeável	Descoberta Livre
706/T03	91	Vaga permeável	Descoberta Livre
707/T03	90	Vaga permeável	Descoberta Livre
805/T03	89	Vaga permeável	Descoberta Livre
806/T03	88	Vaga permeável	Descoberta Livre
807/T03	87	Vaga permeável	Descoberta Livre
905/T03	86	Vaga permeável	Descoberta Livre
906/T03	85	Vaga permeável	Descoberta Livre
907/T03	84	Vaga permeável	Descoberta Livre
1005/T03	83	Vaga permeável	Descoberta Livre
1006/T03	82	Vaga permeável	Descoberta Livre
1007/T03	81	Vaga permeável	Descoberta Livre
1105/T03	80	Vaga permeável	Descoberta Livre
1106/T03	79	Vaga permeável	Descoberta Livre
1107/T03	78	Vaga permeável	Descoberta Livre
1205/T03	77	Vaga permeável	Descoberta Livre
1206/T03	71	Vaga permeável	Descoberta Livre
1207/T03	70	Vaga permeável	Descoberta Livre
1305/T03	69	Vaga permeável	Descoberta Livre
1306/T03	68	Vaga permeável	Descoberta Livre
1307/T03	67	Vaga permeável	Descoberta Livre
1405/T03	66	Vaga permeável	Descoberta Livre
1406/T03	65	Vaga permeável	Descoberta Livre
1407/T03	64	Vaga permeável	Descoberta Livre
1505/T03	63	Vaga permeável	Descoberta Livre
1506/T03	62	Vaga permeável	Descoberta Livre
1507/T03	61	Vaga permeável	Descoberta Livre

Os condôminos poderão utilizar a área destinada ao estacionamento de veículos para a guarda de seus automóveis, de acordo com projeto arquitetônico e com a Convenção de Condomínio, o que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos. Para fins de registro da instituição e especificação condominial, sendo o custo global da construção de R \$9.340.017,83 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, dezessete reais e oitenta e três centavos). Em 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27975 YYO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 16 - M - 132598 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 518289, aos 27/08/2025. Pelo requerimento de 26/08/2025, formulado pelo credora, e conformedocumentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **ROBERCI PINTO QUEIROZ JUNIOR**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 06/11/2025, 07/11/2025 e 10/11/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 07/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 11136 HXJ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CONTINUA NA FOLHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº: 132.598	CNM: 093617.2.0132598-27	FICHA Nº: 07
--------------------------	-----------------------------	-----------------

AV - 17 - M - 132598 - ÁREA CONSTRUÍDA E INSCRIÇÃO: Prenotação nº 523715, aos 09/02/2026. Nos termos do requerimento, de 09/02/2026, com base no talão do IPTU do exercício de 2026, fica averbada a área construída de 40m² do imóvel descrito nesta matrícula, para fins de atendimento no disposto no Art. 440-AQ, II do Provimento 149/2023 do CNJ e esta inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.506.266-0. Averbação concluída aos 03/03/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFCE 53739 SME.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 18 - M - 132598 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 523715, aos 09/02/2026. Pelo requerimento de 09/02/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 272.124,70. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 272.124,70, guia nº 2.908.908. Averbação concluída aos 03/03/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFCE 53740 HTG.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 19 - M - 132598 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 523715, aos 09/02/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-12, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-18. Averbação concluída aos 03/03/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFCE 53741 LJP.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 132598, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 03/03/2026.

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
FETJ.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 6,20
Funperj.....: R\$ 6,20
Funarpen.....: R\$ 7,44
ISS.....: R\$ 6,66
Selo Fisc.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EFCE 53742 TJN



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXQ6-7WD5H-AFLAR-FQF4W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital